



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
ADM-2021/2022
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo 012/2021

Bandeirantes do Tocantins, 23 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais:

DECRETA;

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 24 de Dezembro de 2021, tendo em vista que dia 25 é feriado de Natal.

Parágrafo Único – Poderá o Presidente a qualquer momento convocar sem prévia comunicação e em caráter de urgência, qualquer servidor(a) deste Poder Legislativo Municipal para serviços urgentes e necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins do Tocantins – TO, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021.

Beks Garcia Pimenta
Ver. Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes-TO 23 de Dezembro de 2021


Secretaria da Câmara